

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019 celebrado com o Estado de Goiás, inscrito n.º CNPJ n.º 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representado por seu presidente o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF n.º 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG n.º 107300958, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado **COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIAS**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 014113470001-90, com sede na Avenida José Leandro da Cruz, n.º 1075, Quadra CH, Lote 100, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP 74843010, representa, neste ato, por seus sócios Presidente, o Dr. **Nilton Arantes Silva**, brasileiro, médico, portador da cédula de Identidade n.º 11G521147A- MIN.EXERC.DF, inscrito no CPF n.º 160061601-10, residente e domiciliado na Rua 31, n.º 40, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP 74015070 e o Dr. **Haroldo Maciel Carneiro**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o n.º 36127485134, portador do RG n.º 1209058 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua T-37, n.º 3280, Apt. 300, Ed. Mares do Sol, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74230-020, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de dezembro de 2019, o contrato nº 242/2019, cujo instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço médico na área de Anestesiologia, com fornecimento de profissionais, em atendimento ao Hospital de Urgências de Goiânia, conforme definido na Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 29 de fevereiro de 2020 a se findar em 28 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ademais, ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular, ora mencionados.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 29 de fevereiro de 2020.

COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIAS
Dr. Nilton Arantes Silva
Presidente
COOPANEST-GO

COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIAS
Dr. Haroldo Maciel Carneiro
Vice-Presidente
COOPANEST-GO

INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



Testemunhas:

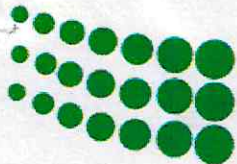
Nome e CPF 026.044.791-92

Nome e CPF 825.526.811-15

Gilcarla da S. A. Siquerra
Analista Administrativa

Deptº Adm. Secretaria
COOPANEST - GO

Deptº Adm. Secretaria
COOPANEST - GO



COOPANEST-GO

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS

Av. Jose Leandro da Cruz Nº 1075 - Parque Amazônia - CEP: 74.843-010 - Goiânia - GO

Fone: (62) 4013-6900 - Fax: (62) 3639-7354 - E-mail: coopanestgo@coopanestgo.com.br

OF.DIR.COOPANEST-GO -072/2020

Goiânia, 02 de março de 2020.

AO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE / INTS

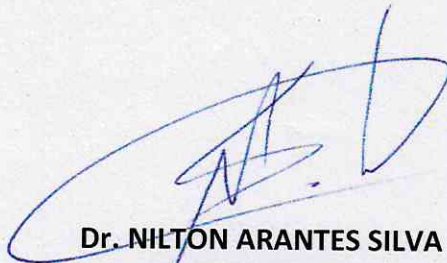
NESTA

Prezados Senhores,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, estamos enviando em anexo, uma via original assinada do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2019.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,



Dr. NILTON ARANTES SILVA

PRESIDENTE